

SÍNTESE
SIN-C7-38/2023
TC/016846/2022

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator ROBERTO BRAGUIM

A presente Inspeção, autuada sob TC nº 016846/2022 e autorizada pela Ordem de Serviço nº 2023/01666, tem como objetivo analisar os questionamentos formulados no Memorando Gabinete Conselheiro Domingos Dissei nº 122/2022 (Peças 01/02), quanto ao serviço de recomposição do pavimento realizado pela empresa Empreiteira Paulistana Engenharia e Construções Ltda., contratada pela concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., durante implantação da Linha de Transmissão Subterrânea (LTS) Miguel Reale.

A obra de implantação da LTS Miguel Reale, de responsabilidade da concessionária Eletropaulo, compreende a construção de linhas de dutos envolvidos em concreto para cabos de energia, com extensão aproximada de 4.400 m, em vias públicas da região das Subprefeituras Sé e Vila Mariana, para interligação da Subestação Miguel Reale à Estação de Transição Vila Mariana, com o objetivo de ampliar a capacidade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores residenciais e comerciais de diversos bairros da Zona Sul do Município de São Paulo (documento SEI nº 039214555).

No presente procedimento de fiscalização, foi realizada vistoria técnica pela equipe de auditoria deste Tribunal aos locais de realização dos serviços de pavimentação para implantação da LTS Miguel Reale e foram detectadas diversas irregularidades na qualidade do serviço executado (Relatório Fotográfico à peça 15) que prejudicam a segurança e a qualidade da circulação dos munícipes nessas vias e irão ocasionar prejuízo ao erário devido à redução da qualidade e durabilidade da pavimentação executada que demandarão maior investimento futuro em

manutenção e conservação por parte da SMSUB, consoante Relatório de Inspeção de peça 16, que acompanhamos.

Diante do acima exposto, a equipe de auditoria formulou as propostas de encaminhamento de fls. 13/14 dessa mesma peça 16.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador de Controle Externo
Coordenadoria VII

De acordo,

LUCIANA DA CUNHA DE CASTRO GUERRA
Subsecretaria de Controle Externo
Subsecretária

DFCR